



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Pavimentação

- 1) Rua Santa Catarina, Distrito de Potunduva, Jahu/SP
- 2) Rua Orozimbo de Oliveira, Jardim São José (Distrito de Potunduva), Jahu/SP
- 3) Rua Eugênio Miralha Tundisi, Jardim Maria Luíza III, Jahu/SP
- 4) Rua Santa Carolina, Distrito de Potunduva, Jahu/SP
- 5) Rua José P. Barroso, Olaria (Distrito de Potunduva), Jahu/SP
- 6) Rua Manoel Gonçalves Avante, Conjunto Habitacional Baiano da Bomba, Jahu/SP

Janeiro/2023

1/7



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para a execução de pavimentação em vias do Município de Jahu/SP.

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), onde estão descritos todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

Este memorial tem como base os Manuais, Normas e Especificações Técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

DISPOSIÇÕES GERAIS

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à execução dos serviços. Devem ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro e uma cópia da ART de execução devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA.

Todos os serviços devem ser executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. **Em caso de dúvidas, a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura do Município de Jahu deve ser consultada.**

Os materiais empregados na obra devem vir acompanhados do selo INMETRO e devem atender as Normas da ABNT, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



Devem permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, não sendo permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou imediações da obra. O canteiro deve estar sempre limpo e com bom aspecto.

Deve ser instalado um contêiner para depósito de materiais e equipamentos e um sanitário químico para os operários, cabendo à contratada definir o local mais apropriado entre as áreas sugeridas pela contratante, seguindo as normas de higiene estabelecidas pelo órgão competente.

A contratada deve providenciar uma placa contendo todas as informações exigidas pela contratante, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante, fixando-a em local visível.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) devem ser as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

A Empresa Contratada deve fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.

A Empresa Contratada deve apresentar a ART/RRT para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

Ficam sob responsabilidade da Empresa Contratada a instalação do canteiro de obras, a colocação das placas de obra e tapumes, as ligações provisórias (água, energia, telefonia, esgotos, etc) e o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final.

Limpeza e Demolições

As ruas deverão ser marcadas, escavadas, compactadas e deverá ser colocada a britada graduada simples (BGS), com espessura de 20,00 cm, devendo ser executadas as guias e sarjetas, conforme áreas indicadas no projeto, mantendo o traçado da rua.

Toda a área deverá ser limpa, de tal forma que não possua material solto, após a limpeza deverá ser feita a imprimação impermeabilizante na área de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



pavimentação nova e a imprimação ligante em toda a superfície que receberá a camada de rolamento de CBUQ de 0,04 m (finalizada), conforme indicada em projeto.

Qualquer resíduo proveniente da obra, deverá ser retirado do local da obra, de modo que o local esteja totalmente limpo.

Os logradouros contemplados com a pavimentação asfáltica deverão ser objeto de análise mais detalhado quanto a:

A) Nivelamento: verificação do nivelamento atual e alteração se necessário visando não formarem bacias entre as ruas que dificultam o escoamento de águas pluviais e trazem desconforto e falta de segurança para os usuários;

B) Largura: deve ser feita a verificação da largura projetada com as medidas do terreno *in loco*. Caso haja diferenças, antes da execução dos serviços, a empresa contratada deverá comunicar por escrito a Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico.

Deverá ser realizada a locação da via, com materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários, de acordo com o projeto. Caso seja necessária alguma alteração no traçado projetado, a empresa contratada deverá comunicar por escrito a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico e o Departamento de Trânsito do Município.

Abertura de Caixa

Será feita a abertura de caixa para o preparo da base, com escavação de solo até 20 cm de profundidade. Além disso, esse serviço compreende a regularização, escarificação e compactação de camada de 10 cm de solo, abaixo dos 20 cm escavados. Compreende também o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e que possua características granulométricas e de compactação que permita sua utilização para a regularização da caixa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



Execução de Base com Brita Graduada

A base de brita graduada é a camada constituída de uma mistura, composta em usina, de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

Os critérios que orientam a execução da base de brita graduada adotados neste projeto deverão seguir as especificações ESP-06/92 da Prefeitura do Município de São Paulo.

Guia e Sarjeta de Concreto

Deverá ser feito o alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.

Em seguida o solo deverá ser regularizado e compactado e deverá ser feita uma base de assentamento em areia.

As juntas de dilatação devem ser feitas por meio de corte superficial, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 metros.

Imprimação impermeabilizante

A imprimação impermeabilizante consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento objetivando aumentar a coesão da superfície pela penetração do material betuminoso, impermeabilizar a camada e, por fim, prover condições de aderência entre a base e a camada asfáltica a ser sobreposta.

Na imprimação impermeabilizante deverá ser empregado asfalto diluído do tipo CM-30. Os critérios que orientam a execução da imprimação impermeabilizante adotados neste projeto deverão seguir as especificações ESP-09/92 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O serviço deve ser executado em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR 9686/06, NBR 12950/93 e EB 1686/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ

A camada de rolamento do leito carroçável será feita de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima do pavimento de 4cm.

O concreto betuminoso usinado a quente é o revestimento flexível resultante de uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais, filer e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

Os critérios que orientam a execução do CBUQ adotados neste projeto deverão seguir as especificações IE-03/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O serviço deve ser executado em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 12949/93.

Sinalização

A sinalização da via deverá ser feita conforme projeto e memorial específico.

Limpeza Geral

A limpeza geral deverá ser realizada após a finalização da execução do pavimento e do passeio, removendo toda a terra solta, entulho e demais materiais não utilizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1716
www.jau.sp.gov.br



Observação: Todas as medições devem ser acompanhadas de relatório fotográfico, ensaios do asfalto do trecho correspondente, com respectivo laudo e Anotação de Responsabilidade Técnica desse documento e cópia do diário de obra.

Jahu/SP, 23 de janeiro de 2023

Tiago Capobianco Morando

CREA-SP 507.042.458-7